

Decisão saiu em abril

Em novembro do ano passado, os funcionários concursados do Metrô entraram com um dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) reivindicando melhorias salariais. A causa foi julgada em abril e publicada em junho. Desde então, os concursados vinham recebendo o abono salarial (outra cláusula). Em outubro, o Metrô pediu o efeito suspensivo (que cessa todas as cláusulas já concedidas).

A decisão do presidente do TST, ministro Francisco Fausto, de negar o efeito suspensivo, beneficiando os funcionários do Metrô não é definitiva. Ela apenas antecipa o julgamento, que deve acontecer em breve e definirá de vez a questão.

Também em outubro, o Metrô conquistou uma grande vitória, ao ver acatadas as explicações que deu ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre os indícios de irregularidades. Agora, tem o sinal verde para receber verbas da União.